

DECRETO N.º 41.250, DE 24/01/2022.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 39.365, DE 25/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da área pública (calçada) medindo 1,56m², localizada na Av. Venâncio Flores, Bairro Vila Nova, Aracruz, em frente a loja DAHORA – 100 POR CENTO NATURAL, para uso de um “*WIND BANNER*”, ao Senhor HOMERO DUARTE PEREIRA SILVA, Microempreendedor Individual, CNPJ n.º 04.801.905/0001-11, conforme Processo n.º 14437/2021.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I – Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local;

II – Proporcionar segurança ao público e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal